



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.016.00071

Emissão: 16/06/2026

|         |                                                         |
|---------|---------------------------------------------------------|
| Unidade | 1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS          |
| Credor  | 01.763.606/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI    |
| Valor   | R\$ 105.300,00 ( cento e cinco mil e trezentos reais ). |

| Classificação      |                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de        | 04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS |
| Fonte              | 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS                                |
| Projeto/Entrega/IP | Não se Aplica                                                                                       |
| Plano Interno (PI) | Gestão e manutenção                                                                                 |
| Emenda             | 1046/2026                                                                                           |
| Nº do Contrato/Ano | Não se aplica                                                                                       |
| Nº do Convênio     | Não se aplica                                                                                       |

| Detalhamento do Empenho |           |          |                 |
|-------------------------|-----------|----------|-----------------|
| Tipo de NE              | Ordinário | Processo | 202600005009553 |
| Formalidade             | Outras    | Mod.     | Nao Aplicavel   |

|                    |                |                   |
|--------------------|----------------|-------------------|
| Crédito disponível | Valor da NE    | Saldo após NE     |
| R\$ 32.592.705,00  | R\$ 105.300,00 | R\$ 32.487.405,00 |

| Natureza de despesa |                                                                                        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Código              | Descrição                                                                              | Valor          |
| 3.3.40.41.21        | Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta | R\$ 105.300,00 |
| Total               |                                                                                        | R\$ 105.300,00 |



# NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: **2026.1901.016.00071**

Emissão: **16/06/2026**

|         |                                                                |
|---------|----------------------------------------------------------------|
| Unidade | 1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                 |
| Credor  | 01.763.606/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI           |
| Valor   | <b>R\$ 105.300,00</b> ( cento e cinco mil e trezentos reais ). |

| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda Parlamentar Impositiva número 1046.11 Município IPAMERI/GO Deputado DR. GEORGE MORAIS Beneficiário: MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO Objeto da Emenda - CUSTEIO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2026 NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO. Modalidade: CONVÊNIO Nº 157/2026 |

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES  
Chefe de Gabinete